DECRETO Nº 7.931 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.649.080,32 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 2.649.080,32 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 643 Fonte: 02 2.643.080,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02.19.00 04.129.0003.2.042 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 982 Fonte: 01 6.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 626 Fonte: 02 1.050.000,00
02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 631 Fonte: 02 1.050.000,00
02.11.01 12.365.0015.2.056 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 677 Fonte: 02 192.553,53
02.11.01 12.365.0015.2.056 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 693 Fonte: 02 350.526,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02.19.00 04.129.0003.2.042 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 981 Fonte: 01 6.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo